



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº <sup>01</sup> ao PL 72/2017, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que *Dispõe sobre a transformação e extinção de cargos, ampliação de vagas, alteração de súmula e dá outras providências.*” (Grupo da Fiscalização)

MODIFICATIVA     ADITIVA     SUPRESSIVA     RESTRITIVA

Ficam suprimidos o art. 4º e o Anexo III do PL nº 72/2017, sendo que o Anexo II passa a ter a redação contida no documento enviado pelo Sr. Prefeito anexado a esta emenda.

S/S., 17 de abril de 2018.

  
**José Francisco Martinez**  
Vereador

  
  
  




## Projeto de lei nº 72/2018

### ANEXO II

#### Ampliação de vagas

Cargo	Quantidade de vagas atual	Quantidade de vagas total
Agente de Fiscalização	15	25
Fiscal de Saúde Pública	32	50
Fiscal Público	78	150

#### Impacto Financeiro

Resumo Final - Proposta Fiscalização			
Descrição	Atual	Proposta	Total
Salário Base	R\$ 21.852,09	R\$ 252.487,00	R\$ 274.339,09
ATS	R\$ 4.596,12	R\$ 4.596,12	R\$ 4.596,12
6ª Parte	R\$ 2.181,59	R\$ 2.181,59	R\$ 2.181,59
Patronal (27%)	R\$ 7.730,05	R\$ 70.001,47	R\$ 75.901,54
<b>SubTotal</b>	<b>R\$ 36.359,86</b>	<b>R\$ 329.266,19</b>	<b>R\$ 365.626,05</b>
CV + EV *	R\$ 1.090,80	R\$ 1.090,80	R\$ 0,00
Gratificação			R\$ 0,00
<b>Total Mensal</b>	<b>R\$ 37.450,65</b>	<b>R\$ 330.356,98</b>	<b>R\$ 367.807,64</b>
<b>Total Anual</b>	<b>R\$ 499.342,04</b>	<b>R\$ 4.404.759,68</b>	<b>R\$ 4.904.101,72</b>

Total de Servidores	132
Impacto na Folha (R\$)	R\$ 4.904.101,72
<b>Percenutal de Aumento</b>	<b>111,34%</b>
Impacto na Folha Total(R\$)	0,63%

\* Crescimento Vegetativo + Evolução Funcional

Folha dezembro 2017

R\$ 783.540.245,58



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 72/2018, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a transformação e extinção de cargos, ampliação de vagas, alteração de súmula e dá outras providências. (Grupo da Fiscalização)

A emenda em análise é da autoria do nobre Vereador José Francisco Martinez e está condizente com nosso direito positivo.

Sendo assim, nada a opor sob o aspecto legal da Emenda nº 01 ao PL nº 72/2018.

S/C., 26 de abril de 2018.

  
ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR  
*Membro*

  
JOSÉ APOLO DA SILVA  
*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

**SOBRE:** A Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 72/2018, do Executivo, que dispõe sobre a transformação e extinção de cargos, ampliação de vagas, alteração de súmula e dá outras providências. (Grupo da Fiscalização)

Nada a opor

S/C., 26 de abril de 2018.

**HUDSON PESSINI**  
*Presidente*

**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro*

**PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA**  
*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REJEITADO

APROVADO

## COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

**SOBRE:** A Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 72/2018, do Executivo, que dispõe sobre a transformação e extinção de cargos, ampliação de vagas, alteração de súmula e dá outras providências. (Grupo da Fiscalização)

Pela aprovação.

S/C., 26 de abril de 2018.

  
**ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR**

*Presidente*

  
**FAUSTO SALVADOR PERES**

*Membro*

  
**FRANCISCO FRANÇA DA SILVA**

*Membro*